



APEECOBA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO COUCINHEIRO E BRACARA AUGUSTA

Escola Básica de Bracara Augusta
Rua dos Restauradores, nº 1 – 4700-734 Palmeira
NIF: 519617452 | Tel: 936 230 015 | E-mail: geral@apeecoba.pt

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL DA APEECOBA

Nos termos dos Estatutos da **Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Coucinheiro e Bracara Augusta – APEECOBA**, e em particular dos seus artigos 15.º, 16.º, 17.º, 18.º e 31.º, convocam-se todos os associados para a **Assembleia Geral**, a realizar no dia **29 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, pelas **21h00**, nas instalações da **Junta de Freguesia de Palmeira**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apreciação e aprovação do Regulamento Eleitoral da APEECOBA**, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, dos Estatutos;
- 2. Eleição dos Órgãos Sociais da APEECOBA para o mandato 2026/2028**, por sufrágio direto e secreto, nos termos dos Estatutos, designadamente:
 - Mesa da Assembleia Geral;
 - Direção;
 - Conselho Fiscal.
- 3. Extinção da Comissão Instaladora**, nos termos da disposição transitória prevista no artigo 38.º dos Estatutos, na sequência da realização da primeira Assembleia Geral Eleitoral e da eleição dos Órgãos Sociais.
- 4. Tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos para o mandato 2026/2028;**
- 5. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração aos Estatutos atualmente em vigor;**
- 6. Apresentação, discussão e aprovação do Plano Anual de Atividades da APEECOBA para o período 2026/2027;**
- 7. Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento da APEECOBA para o período 2026/2027;**
- 8. Outros assuntos de interesse para a Associação**, nos termos e dentro dos limites previstos nos Estatutos.

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Apresentação das listas candidatas

Nos termos dos artigos 31.º e 32.º dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, as **listas candidatas aos Órgãos Sociais da APEECOBA para o mandato 2026/2028** deverão ser apresentadas até ao dia **14 de outubro de 2026**.

As listas deverão apresentar a **composição completa dos três Órgãos Sociais** — Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal — devendo todos os candidatos ser associados com a situação regularizada e cumprir os demais requisitos previstos nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral.

As candidaturas deverão ainda assegurar, na medida do possível e nos termos previstos nos Estatutos, uma **representação equilibrada dos associados das duas escolas abrangidas pela Associação**.

Direito de voto

De acordo com o artigo 8.º dos Estatutos, apenas poderão exercer o direito de voto e ser eleitos os associados que tenham a **quota anual regularizada até três dias úteis antes da Assembleia Geral ou ato eleitoral**.

Assim, para a Assembleia Geral Eleitoral de **29 de outubro de 2026**, a situação das quotas deverá estar regularizada **até ao dia 26 de outubro de 2026**.

A lista de associados com capacidade eleitoral ativa será encerrada e validada pela Comissão Instaladora, nos termos dos Estatutos, e disponibilizada previamente para consulta.

Acolhimento e validação das presenças

Solicita-se a todos os associados que, sempre que possível, **compareçam com uma antecedência de 20 minutos relativamente à hora prevista para o início da Assembleia Geral**, ou seja, a partir das **20h40**.

Esta antecedência permitirá proceder, de forma tranquila e organizada, à **confirmação das presenças, validação da situação das quotas e verificação do cumprimento das normas estatutárias aplicáveis**, contribuindo para que os trabalhos possam iniciar-se sem atrasos.

Pretende-se, desta forma, garantir que todos os procedimentos decorram com transparência, organização e harmonia, assegurando que os associados que reúnam as condições estatutariamente previstas possam **participar plenamente na Assembleia Geral, exercer os seus direitos e contribuir ativamente para as decisões que irão definir o futuro da APEECOBA**.

Funcionamento da Assembleia Geral

Nos termos do artigo 18.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada, **pelas 21h00**, desde que esteja presente mais de metade dos associados com direito de voto.

Não se verificando esse quórum, a Assembleia Geral reunirá **trinta minutos depois, pelas 21h30, em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes**.

A eleição dos Órgãos Sociais será realizada por **sufrágio direto e secreto**, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral aprovado pela Assembleia Geral.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS

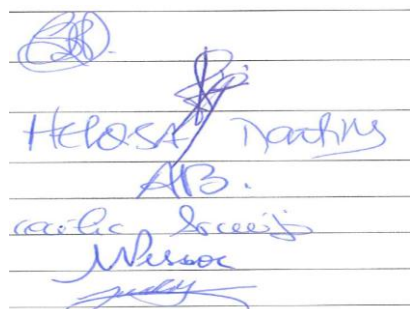
Esta Assembleia Geral reveste-se de particular importância para a APEECOBA, uma vez que corresponde à realização da sua **primeira Assembleia Geral Eleitoral**, à eleição dos primeiros Órgãos Sociais e à passagem da Comissão Instaladora para uma estrutura associativa eleita pelos seus associados.

A participação de todos é, por isso, fundamental para que este processo decorra de forma **democrática, transparente, participada e em conformidade com os Estatutos da Associação**

Contamos com a presença e participação de todos os associados.

Palmeira, 1 de outubro de 2026

Pela Comissão Instaladora da APEECOBA,



Handwritten signatures of the members of the Installing Commission of APEECOBA. The signatures are written in blue ink on a white background. The names are: Helosa, Natchis, A.B., Carlos, Inês, and Wilson.